



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS**

**Nº 001/2019**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 95.684.585/0001-12, com sede administrativa na Rua Alexandre Kordiak, 87 - na cidade de Santa Maria do Oeste, PR, neste ato representado pelo Sr. Marcio Stoski, **TORNA PÚBLICO** o procedimento de doação de bens móveis inservíveis ou desnecessários desta Câmara.

#### **1. DOS BENS**

1.1. Os bens móveis de que trata este Edital foram declarados inservíveis ou desnecessários pela Comissão de Avaliação, Reavaliação, Levantamento e Baixa de Bens Patrimoniais Inservíveis e Antieconômicos da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste – PR, nomeada pela Portaria nº 007/2019, de 19 de fevereiro de 2019, por não mais atenderem às finalidades públicas desta Câmara, conforme Termo de Inservibilidade constante do protocolo em referência.

1.2. A relação completa dos bens inservíveis e/ou desnecessários a serem doados encontra-se no ANEXO I deste Edital.

#### **2. DOS PARTICIPANTES**

2.1. Os bens inservíveis e/ou desnecessários somente poderão ser doados, para fins de interesse social, a órgãos e entidades da administração direta, autárquica ou fundacional da União, de Estados ou de Municípios.

2.1.1. Não poderão participar do presente certame as empresas públicas e sociedades de economia mista, ainda que caracterizadas como estatais não dependentes ou prestadoras de serviços públicos.

2.2 Constitui pressuposto para a participação no presente certame a apresentação de inscrição no cadastro de pessoas jurídicas



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: [camaramunicipalsmo@gmail.com](mailto:camaramunicipalsmo@gmail.com)

### **3. DO PROCEDIMENTO**

3.1. Os órgãos e entidades interessados poderão agendar horário com a Secretaria Administrativa para vista prévia dos bens. O agendamento poderá ser solicitado pelo telefone (42) 3644-1129.

3.2. As entidades e órgãos interessados deverão encaminhar suas solicitações, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste edital no website <http://www.camarasantamariadooeste.pr.gov.br/>, dirigidas à Comissão de Avaliação, Reavaliação, Levantamento e Baixa de Bens Patrimoniais Inservíveis e Antieconômicos, na sede administrativa da Câmara Municipal, conforme ANEXO II.

3.3. A solicitação do órgão ou entidade deverá conter a qualificação do solicitante, a finalidade a que os bens serão destinados, a identificação da pessoa que detenha poderes para a continuidade do ato de recebimento, bem como a comprovação de atendimento da exigência indicada no item 2.2

3.3.1. Em nenhuma hipótese a entidade ou órgão interessado poderá manifestar interesse na doação de bens avulsos, isto é, desconsiderando os bens indicados no ANEXO I deste Edital.

3.4. A ausência de apresentação de uma finalidade social para a destinação dos bens e demais documentos acarretará na desclassificação do órgão ou entidade solicitante.

3.5. Autorizada a doação, as despesas com carregamento e transporte dos bens serão de inteira responsabilidade do beneficiário, assim como eventuais danos a terceiros ocorridos durante o carregamento ou transporte.

3.6. Havendo mais de um órgão ou entidade interessado nos bens e igualdade nas condições, será adotado o critério de sorteio, a ser efetivado em sessão pública com data e horário a serem marcados.

3.7. A retirada dos bens deverá ser efetuada pelo contemplado, em horário a ser previamente agendado junto a Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, e deverá ser realizada após assinatura do Termo de Doação de Bens Inservíveis e/ou



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

Desnecessários, conforme modelo no ANEXO III.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. O presente Edital poderá ser impugnado por qualquer participante, interessado ou cidadão no prazo de até 3 (três) dias úteis da publicação.

4.2. A Comissão deverá analisar e emitir decisão sobre o teor da impugnação ao Edital e dos recursos administrativos em até 3 (três) dias úteis da data do respectivo protocolo.

4.3. Caso haja igualdade nas condições dos interessados, será adotado o critério de sorteio, a ser efetivado em sessão pública com data e horário a serem marcados.

Santa Maria do Oeste, 24 de abril de 2019.

---

Marcio Stoski  
Presidente



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

### **ANEXO I**

#### **RELAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS**

##### **TERMO DE INSERVIBILIDADE**

##### **RELAÇÃO DOS BENS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS**

**Procedida a análise, declaramos inservíveis os materiais abaixo discriminados.**

##### **SALA DA PRESIDÊNCIA**

<b>DISCRIMINAÇÃO DO BEM (Tipo, marca, modelo)</b>	<b>NUMERO PATRIMONIO</b>	<b>MOTIVO INSERVIBILIDADE</b>	<b>DATA RECEB. BEM</b>	<b>VALOR ATRIBUIDO</b>
BALCÃO MADEIRA 1 PORTA	01	EM DESUSO		
BALCÃO DE MADEIRA 2 PORTAS 3 GAVETAS	02	EM DESUSO		
MESA DE CENTRO	03	EM DESUSO		
ESCRIVANINHA DE MADEIRA 3 GAVETAS	04	EM DESUSO		
MESA FORMICA 1,70 X 0,70	115	EM DESUSO		

##### **TERMO DE INSERVIBILIDADE**

##### **RELAÇÃO DOS BENS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS**

**Procedida a análise, declaramos inservíveis os materiais abaixo discriminados.**

<b>DISCRIMINAÇÃO DO BEM (Tipo, marca, modelo)</b>	<b>NUMERO PATRIMONIO</b>	<b>MOTIVO INSERVIBILIDADE</b>	<b>DATA RECEB. BEM</b>	<b>VALOR ATRIBUIDO</b>
ESCRIVANINHA 3 GAVETAS COM SUPORTE PARA TECLADO	020	INSERVÍVEL		
ESCRIVANINHA 3 GAVETAS	021	EM DESUSO		
MESA ESCRIVANINHA	032	EM DESUSO		
MESA ESCRIVANINHA	033	EM DESUSO		
MESA ESCRIVANINHA	035	EM DESUSO		
ESCRIVANINHA PEQUENA EM FORMICA COR CINZA	062	EM DESUSO		
ESCRIVANINHA PEQUENA EM FORMICA COR CINZA 3	063	EM DESUSO		



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

GAVETAS				
MESA DE MADEIRA 4 PERNAS	070	EM DESUSO		
MESA ESCRIVANINHA	083	EM DESUSO		
MESA ESCRIVANINHA	0114	EM DESUSO		

### **TERMO DE INSERVIBILIDADE**

#### **RELAÇÃO DOS BENS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS**

**Procedida a análise, declaramos inservíveis os materiais abaixo discriminados.**

DISCRIMINAÇÃO DO BEM (Tipo, marca, modelo)	NUMERO PATRIMONIO	MOTIVO INSERVIBILIDADE	DATA RECEB. BEM	VALOR ATRIBUIDO
ARMARIO 2 PORTAS AGLOMERADO COR CINZA	029	INSERVÍVEL		
ARMARIO 2 PORTAS AGLOMERADO COR CINZA	030	INSERVÍVEL		
ARMARIO 2 PORTAS AGLOMERADO COR CINZA	064	INSERVÍVEL		

### **TERMO DE INSERVIBILIDADE**

#### **RELAÇÃO DOS BENS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS**

**Procedida a análise, declaramos inservíveis os materiais abaixo discriminados.**

DISCRIMINAÇÃO DO BEM (Tipo, marca, modelo)	NUMERO PATRIMONIO	MOTIVO INSERVIBILIDADE	DATA RECEB. BEM	VALOR ATRIBUIDO
LONGARINAS DE ESPERA COM 3 LUGARES	025	EM DESUSO		
LONGARINAS DE ESPERA COM 3 LUGARES	049	EM DESUSO		
LONGARINAS DE ESPERA COM 3 LUGARES	061	EM DESUSO		
LONGARINAS DE ESPERA COM 3 LUGARES	086	EM DESUSO		
LONGARINAS DE ESPERA COM 3 LUGARES	087	EM DESUSO		
LONGARINAS DE ESPERA COM 3 LUGARES	088	EM DESUSO		
LONGARINAS DE ESPERA COM 3 LUGARES	090	EM DESUSO		
LONGARINAS DE ESPERA COM 3 LUGARES	091	EM DESUSO		



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

### **TERMO DE INSERVIBILIDADE**

#### **RELAÇÃO DOS BENS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS**

**Procedida a análise, declaramos inservíveis os materiais abaixo discriminados.**

DISCRIMINAÇÃO DO BEM (Tipo, marca, modelo)	NUMERO PATRIMONIO	MOTIVO INSERVIBILIDADE	DATA RECEB. BEM	VALOR ATRIBUIDO
CONDICIONADOR DE AR CONSUL 18000 BTUS	0219	INSERVÍVEL		
CONDICIONADOR DE AR CONSUL 18000 BTUS	028	INSERVÍVEL		

### **TERMO DE INSERVIBILIDADE**

#### **RELAÇÃO DOS BENS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS**

**Procedida a análise, declaramos inservíveis os materiais abaixo discriminados.**

DISCRIMINAÇÃO DO BEM (Tipo, marca, modelo)	NUMERO PATRIMONIO	MOTIVO INSERVIBILIDADE	DATA RECEB. BEM	VALOR ATRIBUIDO
LONGARINA DE ESPERA COM 5 LUGARES	092	EM DESUSO		
LONGARINA DE ESPERA COM 5 LUGARES	093	EM DESUSO		
LONGARINA DE ESPERA COM 5 LUGARES	101	EM DESUSO		
LONGARINA DE ESPERA COM 5 LUGARES	102	EM DESUSO		
LONGARINA DE ESPERA COM 5 LUGARES	105	EM DESUSO		



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

### **ANEXO II**

#### **MODELO DE SOLICITAÇÃO DE BENS**

##### **DADOS DO SOLICITANTE**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO  
ESTADUAL:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

TELEFONE:

CEP:

e-mail:

CIDADE:

##### **DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

NOME COMPLETO:

RG:

CARGO:

CPF:

e-mail:

O(a) \_\_\_\_\_ (solicitante), neste ato representado(a) por seu (cargo do representante legal), vem solicitar a doação dos bens inservíveis e/ou desnecessários da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, constantes na relação abaixo, que será utilizado \_\_\_\_\_ (finalidade social dos bens):

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PATRIMÔNIO</b>

OBS.: Em nenhuma hipótese a entidade ou órgão interessado poderá manifestar interesse na doação de bens avulsos, isto é, desconsiderando os bens indicados neste ANEXO.

Localidade, data.

Nome,

Cargo



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

### **ANEXO III**

#### **TERMO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS N° XXXXXX/XXXX**

**Termo de Doação de Bens  
Móveis Inservível(is) e/ou  
Desnecessário(s) que  
celebram a Câmara  
Municipal de Santa Maria do  
Oeste e a XXXXXXX.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 95.684.585/0001-12, com sede administrativa na Rua Alexandre Kordiak, 87 - na cidade de Santa Maria do Oeste, PR, neste ato representado pelo Sr. Marcio Stoski doravante denominado DOADOR e o Órgão/Entidade, inscrito no CNPJ/MF n.º XXXXXXXXX, neste ato representado pelo seu representante legal, o(a) Sr(a). XXXXXXXXX, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º XXXXXXXXXX e do CPF/MF n.º XXXXXXXXXX, doravante denominado DONATÁRIO, ajustam o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO(S) BEM(NS) DOADO(S)**

O DOADOR declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) bem(ns) móveis discriminado(s) a seguir:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PATRIMÔNIO</b>

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O DOADOR transfere gratuitamente ao DONATÁRIO a propriedade do(s) bem(ns) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO**





## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

Compromete-se o DONATÁRIO a proceder à retirada dos bens de que trata a Cláusula Primeira no estado em que se encontram no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

Parágrafo Único - São de responsabilidade do DONATÁRIO todos os encargos relativos à retirada dos bens do local onde se encontram, bem como as despesas de transporte e os riscos e prejuízos decorrentes do seu manuseio, inclusive no que se refere a terceiros.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE

O DONATÁRIO responde pela utilização e conservação do(s) bem(ns) nas esferas administrativa, civil e criminal, desde a data do seu recebimento.

### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca de Pitanga, para dirimir todas as questões oriundas deste Termo de Doação.

Por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com a presença de 02 (duas) testemunhas.

Santa Maria do Oeste, ..... de ..... de 2019



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

### **ANEXO IV**

#### **DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EM DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS**

O ÓRGÃO/ENTIDADE, inscrito no CNPJ/MF n°. XXXXXXXXX , neste ato representado pelo seu representante legal, o(a) Sr(a). XXXXXXXXX, portador (a) da Cédula de Identidade RG n.º XXXXXXXXXX e do CPF/MF n° xxxxxxxxxxxx, declara ter recebido, nesta data, o(s) bem(ns) móveis abaixo identificado(s)

<b>PATRIMONIO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>

Santa Maria do Oeste, ..... de ..... de 2019.